



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°235/2023, de 26 de outubro de 2023.**

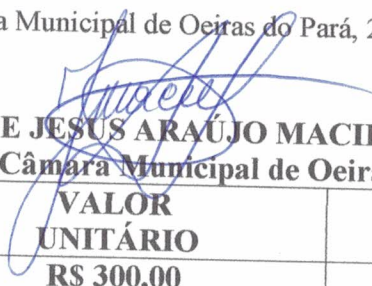
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **ERLANE XAVIER FARIAS**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Cametá-PA, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, para **participar da ação educacional “PROGRAMA CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO”**, promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso – ECAV.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 900,00 (novecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 26 de outubro de 2023.

  
**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

**RECIBO ..... R\$ 900,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


**ERLANE XAVIER FARIAS**

CPF n° 700.959.822-30

AG: 0500 C/C: 012095556-2 (BANCO ITAÚ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 26 de outubro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 26/10/2023

  
Suzana Lais Rodrigues de Moraes  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2023